



Câmara Municipal

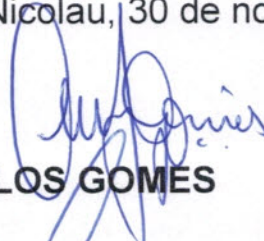
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 100/2021 – Do Executivo - Denomina-se Rua Valter Ferreira Luhmann, a Rua Treze (13) do Jardim Nova União.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de novembro de 2.021.



CARLOS GOMES



JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



18 de novembro de 2021

Projeto de Lei nº 100/2021

Of. GAB. nº 707/2021

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que denomina RUA VALTER FERREIRA LUHMANN, a Rua Treze (13) do Jardim Nova União.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
06 / 12 / 2021

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

COMISSÕES

Justiça e Redação

DATA, 29 / 11 / 2021

PRESIDENTE

APROVADO EM
SEGUNDA DISCUSSÃO

PRESIDENTE

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

“Denomina-se RUA VALTER FERREIRA LUHMANN, a Rua Treze (13) do Jardim Nova União”.

Art. 1º - Passa a denominar-se VALTER FERREIRA LUHMANN, a Rua Treze (13) do Jardim Nova União.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (18.11.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouro público de nossa cidade.

Trata-se da regularização da Rua Treze (13), do Jardim Nova União, que é prolongamento da Rua Valter Ferreira Luhmann, do Jardim Aurora, devendo ser denominada com o mesmo nome.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (18.11.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA

Prefeita Municipal